

Boletim de Serviço

**nº 602, de 04 de novembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1111/2022, de 1º de novembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1112/022, de 1º de novembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1116/2022, de 1º de novembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1118/2022, de 04 de novembro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1125/2022, de 04 de novembro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1126/2022, de 04 de novembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1127/2022, de 04 de novembro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1128/2022, de 04 de novembro de 2022.....	11

Portaria-SEI nº 1111, de 01 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.021213/2022-36
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 938, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 995, de 29 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 583, de 30 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.021213/2022-36, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 296/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25301419](#)), 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1112, de 01 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.008152/2021-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 673/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 866/2021, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 1042/2021, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 28 de outubro de 2021, e com substituição pela Portaria-SEI nº 1115/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 1164, de 01 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 172/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 14 de fevereiro de 2022, reconduzido pela Portaria-SEI nº 347/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022; prorrogado pela Portaria-SEI nº 540/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 703, de 27 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 530, de 28 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 873, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 873, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.008152/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 299/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25302219](#)), 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1116, de 01 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.013974/2022-14
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Sarah Férsia Diniz Paula, SIAPE nº 306****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício - SEI nº 27/2022/GEP/HC-UFMG-EBSERH ([25283098](#)), 31 de outubro de 2022, e designar Caroline Dellacoch Martins de Conceição, Matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, para atuar como Membro e conduzir procedimento de Investigação Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.013974/2022-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1118, de 04 de novembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1011, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 403, de 11 de outubro de 2022, a Portaria-SEI de substituição nº 1019, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 29 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1220, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 23 de dezembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 173/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 14 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 342/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 541/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, com defensor dativo publicada pela Portaria-SEI nº 656/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 716/2022, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 531, de 29 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 879, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, com substituição Portaria-SEI nº 991, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 581 de 27 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.013635/2020-76, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 297/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([25301706](#)), 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1125/22, de 04 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE SONDAS E HIDRÓXIDO DE SÓDIO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1126/2022, de 04 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), nomeado pela Portaria –SEI Nº 1327, de 9 de junho de 2022, no uso da atribuição de ordenador de despesas, conferida pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

Considerando a Lei 13.303/2018 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº155 de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº1301, de 03 de maio de 2022, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº Portaria - SEI 1081, de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 601 em 03/11/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Agentes de Licitação, pela UASG155021-HC-UFMG/EBSERH.

SERVIDOR	SIAPE
MENDEL MARQUES VILAÇA	330****

Art. 3º Designar os servidores abaixo, para atuarem como equipe de apoio:

SERVIDOR	SIAPE
MENDEL MARQUES VILAÇA	330****

Art. 4º Para cada licitação que for realizada, será designado um Agente de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio, observado o §1º do Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2022 e terá validade por 12 meses.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

(Assinatura eletrônica)
PROF. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1127, de 04 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23537.019508/2022-42
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Raquel Fernandes Costa, Matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo Enfermeiro - Nutrição Parenteral e Enteral, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício - SEI nº 12/2022/DGC/GAS/HC-UFMG-EBSERH ([25363606](#)), 03 de novembro de 2022., e designar Regiane Prado Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.019508/2022-42, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1128, de 04 de novembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.019056/2020-28
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Ana Paula Pessoa De Moura, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, por motivo de impedimentos alegados através da Solicitação - SEI nº 10/2022/UTIP/STPC/DGC/GAS/HC-UFMG-EB-SERH ([25361578](#)), de 03 de novembro 2022, e designar Geisiane de Almeida Sardinha, Matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, lotada no HC-UFMG, para atuar como MEMBRO e conduzir procedimento de Investigação De Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.019056/2020-28, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh